



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de **MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP** para a Fundação Pró-Lar de Jacareí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO
1	UN	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP – FRESNO MADEIRA DESCRIÇÃO COMPLETA: Mesa de trabalho/escritório, em MDP, com acabamento na cor Fresno Madeira ou similar, desenvolvida e produzida conforme as dimensões e características especificadas. Dimensões finais: Largura: 120 cm; Profundidade: 60 cm; Altura: 75 cm. Características construtivas: Tampo superior em MDP, com acabamento em Fresno Madeira ou similar. Estrutura lateral composta por painéis de MDP, formando os pés laterais da mesa; Painel frontal de sustentação/acabamento instalado entre as laterais; Bordas e faces aparentes com acabamento compatível com o padrão Fresno Madeira ou similar;



		Fixações e montagem realizadas de forma a garantir estabilidade, resistência e adequado acabamento do conjunto; Móvel confeccionado para o ambiente, considerando as dimensões finais especificadas; Superfícies devidamente acabadas, sem arestas cortantes, rebarbas ou imperfeições aparentes. Dimensão geral do móvel: 120 × 60 × 75 cm (L × P × A). A fabricação deverá considerar as medidas finais do projeto, com cortes, encaixes, furações, montagem e acabamento realizados de forma precisa, garantindo a qualidade e a durabilidade do móvel.
--	--	--

1.2 A contratação adota como regime de execução por menor preço por item.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição da mesa de escritório em MDF, destinada à Fundação Pró-Lar de Jacareí, em razão da entrada de novos colaboradores no quadro de pessoal da Fundação.

A aquisição é necessária para disponibilizar estações de trabalho adequadas aos novos funcionários, garantindo estrutura mínima para o desempenho de suas atividades administrativas e o adequado aproveitamento dos espaços de trabalho.

A medida visa atender à atual demanda de mobiliário, proporcionando melhores condições de organização e funcionamento dos setores da Fundação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.01.01.16.482.0014.2118.3.3.90.39.00



3.2. Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, considerando o valor da contratação nos termos do artigo 75 da lei 14.133/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens / serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: **Rua José Bonifácio, 37 Centro, Jacareí – SP CEP 12.327-190.**

4.2 A Fundação Pró Lar não paga por frete nem por visita técnica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.5 A Fundação Pró Lar não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



6.2 Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo mínimo de 5 DFS (cinco dias fora semana), que será efetuado através de crédito em Conta Corrente ou via PIX;

7.2 Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da Fundação Pró Lar de Jacareí, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, 05 de Outubro de 2026.

ROMUALDO FROES

Supervisor da Fundação Pró-Lar de Jacareí